Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? do setor competente, agilize as obras e reformas a serem realizadas no pr?io do futuro Hospital Municipal, colocando-o em opera?o com a maior brevidade poss?el, al? de tomar provid?cias no sentido de atender com extrema urg?cia a Indica?o de n ? 138, apresentada em 11 de Abril de 2011, que sugeriu a aquisi?o de ambul?cias por parte da Municipalidade rondonense.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a agilizar os tr?ites burocr?icos e t?nicos que permitam a realiza?o de uma reforma no pr?io rec? adquirido e que futuramente abrigar?o Hospital Municipal de Marechal C?dido Rondon.

Este Vereador sugere a agiliza?o das obras para que o mesmo entre em opera?o com a maior brevidade poss? el, tendo em vista que o Hospital que at?ent? atendia pelo SUS descredenciou-se do sistema, j?que este n? recebeu o devido apoio e valoriza?o por parte da Municipalidade.

Da mesma forma, o Vereador que abaixo subscreve sugere que o Executivo Municipal atenda o pleito contido na Indica?o n ? 131, de 11 de Abril de 2011, que apresentou a sugest? para o Munic?io adquirir novas ambul? cias, j?que as atuais, al? de deficit?ias, n? comportam o atendimento que deve ser prestado ?popula?o rondonense.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 25 de Abril de 2011.

?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador